PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ

CEP 84620

LEI Nº 282/88

DATA: 09 desetembro de 1.988

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a celebrar contrato de comodato com a Farmácia BONISSONI LTDA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, aprovou e Eu ALVIR OTTO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, a celebrar , contrato de comodato com a Farmácia BONISSONI LTDA, de propriedade da Farmaceutica RAQUEL DIEGUEZ BRISOLLA BONISSONI, pelo prazo de 04 anos.

ARTIGO 2º.- Em decorrencia desta Lei, fica a proprietária obrigada a prestar exames de rotina no Hospital Municipal Santa Terezinha, nesta , cidade, gratuitamente, bem como conceder um desconto de 10% aos funcionários Públicos Municipais.

ARTIGO 3º.- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 09 de setembro de 1.988

ALVIR OTTO
Prefeito Municipal

EUGÊNIO CHARNOBAY
Secretário Municipal.